



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO, ARTICULAÇÃO E PROJETOS EDUCACIONAIS

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
Consultor por Produto

TOR/SECADI/FNDEMEC Nº 096/2012

1. Número e Título do Projeto:

BRA 09/004 - Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE.

2. Objetivos da Contratação:

Consultoria especializada, na modalidade produto, para desenvolvimento de estudos analíticos, para subsidiar o monitoramento e avaliação do Processo de implementação dos Planos de Ação dos Territórios Etnoeducacionais, as Comissões Gestoras Territórios Etnoeducacionais – TEE criados e pactuados e a CGEEI/DPECIRER/SECADI/ MEC, com o objetivo de consolidar a política de implementação dos Territórios Etnoeducacionais (TEEs), conforme Decreto 6.861/2009.

3. Enquadramento das Ações no Projeto

Objetivo Específico 4 – Formular e implantar sistemáticas de planejamento e avaliação da implantação do PDE, com ênfase na área de educação infantil e de educação no campo, indígena e quilombola.

3.1 Resultados:

Resultado 4.2. Sistemáticas de planejamento e avaliação das escolas formuladas e implantadas, de forma experimental, em especial nas escolas de educação infantil e de educação no campo, indígena e quilombola.

3.2. Atividades:

Atividade 4.2.4. Elaborar projetos técnicos especializados para estruturação da oferta de ações, projetos e programas educacionais relacionados à educação no campo, indígena e quilombola no contexto do PDE.

Atividade 4.2.5. Promover estudos para a atualização e adaptação dos projetos de infraestrutura e dos padrões básicos de construção escolar para a educação infantil.

Atividade 4.2.9. Realizar estudos e pesquisas avaliativas relacionadas aos impactos e sustentabilidade produzidos pelas sistemáticas de planejamento e avaliação das escolas de educação infantil, de educação no campo, indígena e quilombola no contexto da implantação do PDE.

4. Justificativa:

O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) é a principal estratégia do Ministério da Educação para produzir uma educação básica de qualidade, reconhecendo o direito dos povos indígenas a uma educação escolar própria, relacionada a seus valores e saberes, a sua organização social e aos projetos societários.

O Decreto n. 6.861/2009, que estabelece a gestão da educação escolar indígena em Territórios Etnoeducacionais (TEEs), cria um novo desenho para o regime de colaboração, levando em consideração as territorialidades dos povos indígenas, a coordenação dos sistemas de ensino e outras entidades e o protagonismo indígena na pactuação de um Plano de Ação por TEE. Os TEEs remetem a espaços sociogeográficos ocupados por povos indígenas que mantêm relações intersocietárias, sociais, históricas, políticas, econômicas, filiações linguísticas e práticas culturais compartilhados.

Neste contexto, cabe implementar sistemáticas de monitoramento, avaliação e disseminação de informações sobre as realidades educacionais dos TEEs e a execução das ações pactuadas e desenvolvidas nos Planos de Ação dos TEEs. A intenção é dar visibilidade à situação educacional, aos resultados obtidos, à melhoria dos indicadores educacionais e às dificuldades enfrentadas na execução dos Planos de Ação, em especial com relação às ações priorizadas no Decreto – formação de professores indígenas, produção de material didático específico, construção de escolas, ensino médio integrado à formação profissional e gestão da merenda e do transporte escolar –, com a finalidade de subsidiar as Comissões Gestoras dos TEEs para o exercício do controle social.

- ✓ **Consultor 1:** TEE Rio Negro, Alto Solimões, Vale do Javari - Estado do Amazonas
- ✓ **Consultor 2:** TEE Juruá-Purus, Médio Solimões, Baixo Amazonas - Estado do Amazonas
- ✓ **Consultor 3:** TEE Cone Sul e Xingu - Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul
- ✓ **Consultor 4:** TEE Povos do Pantanal e Vale do Araguaia - Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Tocantins, Pará
- ✓ **Consultor 5:** TEE Ixamná, Pukakwatire, Tapajós-Arapiuns e Médio Xingu - Estado do Pará
- ✓ **Consultor 6:** TEE Yby Yara e Xavante - Estados da Bahia e Mato Grosso
- ✓ **Consultor 7:** Territórios do Nordeste
- ✓ **Consultor 8:** Territórios de Rondônia, incluindo o dos Cinta Larga
- ✓ **Consultor 9:** Territórios de Roraima, Amapá e Acre
- ✓ **Consultor 10:** Territórios de Mato Grosso e Litoral Sul
- ✓ **Consultor 11:** Territórios Tembé/Kaapór, Guajajara e Povos do Sul

5. Atividades que deverão ser executadas pelos consultores 1, 2, 3, 4, 5 e 6:

Atividades para elaboração Produto 1:

Atividade 1: Analisar e sistematizar os indicadores do Censo Escolar de 2011 – INEP, comparando-os com dados referentes a 2009 e 2010, em relação ao número de escolas e matrículas, à oferta dos níveis e etapas da educação básica intercultural, ao acesso a materiais didáticos específicos, à formação inicial e continuada de professores indígenas, à regularização das escolas indígenas e à infraestrutura por TEE existente e povo (s).

Atividade 2: Analisar e sistematizar o financiamento das ações de Educação Indígena existentes no período 2011-2014, contempladas pelo Plano de Ações Articuladas do(s) Estado(s) e/ou Município(s), identificando valores, agentes executores e ações não financiadas para subsidiar as reuniões das Comissões Gestoras de cada TEE.

Produto 1 – Documento técnico analítico sobre os indicadores do Censo Escolar de 2011, 2010 e 2009, por TEE (s) referentes às escolas indígenas, às matrículas na educação básica intercultural indígena, à disponibilidade de material didático específico, à formação inicial e continuada de professores indígenas, à regularização das escolas indígenas e ao financiamento das ações que constam no PAR ou outra fonte de financiamento para subsidiar o trabalho das Comissões Gestoras de cada TEE.

Atividades para elaboração Produto 2:

Atividade 1: Analisar e propor instrumentos para que o levantamento de indicadores do Censo Escolar do INEP tenham como referência para a captação dos dados por Territórios Etnoeducacionais com vistas a ajustar os indicadores à política dos TEEs.

Atividade 2: Levantar, sistematizar, comparar e analisar os indicadores da educação escolar indígena utilizados pelas instituições que compõem cada TEE.

Produto 2 – Documento técnico propositivo de instrumento de captação de dados para o Censo Escolar / INEP considerando os Territórios Etnoeducacionais para subsidiar a atuação das Comissões Gestoras dos TEEs, visando o acompanhamento efetivo da situação educacional nos TEEs.

Atividades para elaboração Produto 3:

Atividade 1: Analisar e sistematizar os dados de financiamento da Educação Escolar Indígena, por Território Etnoeducacional, contemplando o FUNDEB, o PDDE, o PNAE, o PNATE, considerando as especificidades locais.

Atividade 2: Levantar e sistematizar informações sobre programas de atendimento aos estudantes indígenas no ensino superior por Território Etnoeducacional.

Atividade 3: Levantar dados, analisar e sistematizar informações sobre o quantitativo de recursos humanos contratados para as escolas indígenas, sua qualificação por categoria profissional e sua relação com o número de alunos atendidos e sobre mecanismos de contratação de recursos humanos para as escolas indígenas em cada TEE.

Produto 3 – Documento técnico e analítico sobre o financiamento da Educação Escolar Indígena, por Território Etnoeducacional, sobre o acesso e permanência de estudantes indígenas no Ensino Superior por TEE e sobre os mecanismos de contratação de recursos humanos para as escolas indígenas por TEE, sua qualificação por categoria profissional e sua relação com o número de alunos atendidos.

Atividades para elaboração Produto 4:

Atividade 1: Analisar e sistematizar os dados sobre a regularização das escolas indígenas por Território Etnoeducacional; levantar e analisar os requisitos do(s) Conselho(s) Estadual(is) de Educação para sua regularização, tendo em vista as novas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Escolar Indígena na Educação Básica, do Conselho Nacional de Educação.

Atividade 2: Analisar e sistematizar dados sobre os Projetos Político-Pedagógicos das Escolas Indígenas regularizadas, com foco no processo de discussão e elaboração coletiva do PPP e o tratamento dado à gestão nas línguas nas escolas indígenas.

Produto 4 – Documento analítico sobre os requisitos de regularização das escolas indígenas, sobre os dados de escolas indígenas regularizadas e sobre o processo de construção dos Projetos Político-Pedagógicos das escolas indígenas com ênfase no processo de participação comunitária e no tratamento dado às línguas indígenas faladas nas escolas, por TEE, para subsidiar a atuação das Comissões Gestoras dos TEEs.

Atividades para elaboração Produto 5:

Atividade 1: Analisar e sistematizar dados sobre o funcionamento dos Territórios Etnoeducacionais e das Comissões Gestoras, sobre a articulação dos Sistemas de Ensino e Instituições de Ensino Superior para a execução do Plano de Ação dos TEEs.

Atividade 2: Propor um instrumento de avaliação institucional dos TEEs, considerando o impacto da política na gestão dos Sistemas de Ensino e no financiamento do(s) Plano(s) de Ação.

Produto 5 – Documento propositivo de um modelo de avaliação institucional para os Territórios Etnoeducacionais.

Atividades que deverão ser executadas pelos consultores 7, 8, 9, 10 e 11

Atividades para elaboração Produto 1:

Atividade 1: Analisar e sistematizar diagnósticos educacionais a partir do Censo Escolar de 2011 – INEP, com relação ao número de escolas e matrículas, à oferta dos anos finais do ensino fundamental e médio – regular ou integrado à educação profissional, comparando-os com os Censos de 2009 e 2010.

Atividade 2: Analisar e sistematizar diagnósticos educacionais a partir do Censo Escolar de 2011, com relação ao número de professores, sua formação, regularização da escolas indígenas e condições de

infraestrutura, comparando-os com os Censos de 2009 e 2010, para subsidiar a atuação das Comissões Gestoras de cada TEE.

Atividade 3: Analisar qualitativamente os dados obtidos no Censo Escolar 2011 – INEP, comparando-os com os Censos de 2009 e 2010, e em outros instrumentos diagnósticos, como os realizados pelo(s) Observatório(s) da Educação Escolar Indígena CAPES/ SECADI.

Produto 1 – Documento técnico e analítico sobre os diagnósticos presentes no Censo Escolar / INEP de 2011, 2010 e 2009, quanto ao número de escolas, matrículas, oferta da educação básica intercultural, com ênfase nos anos finais do ensino fundamental e médio e regularização das escolas indígenas, por Território Etnoeducacional, como subsídio para as Comissões Gestoras dos TEEs.

Atividades para elaboração Produto 2:

Atividade 1: Levantar, analisar e sistematizar informações sobre inserção no PAR dos Estados e Municípios das ações pactuadas nos Planos de Ação dos TEEs e seu impacto na melhoria da educação básica intercultural indígena em cada TEE, para alimentar os dados do Portal do MEC sobre os TEEs.

Atividade 2: Analisar o desenvolvimento do Plano de Ações Articuladas do(s) Estado(s) e/ou Município(s) de cada TEE em relação às demandas dos seus Planos de Ação, para subsidiar o trabalho das Comissões Gestoras de cada TEE.

Produto 2 – Documento analítico sobre dados a respeito da inserção e execução das ações pactuadas nos Planos de Ação dos TEEs e seu impacto nos indicadores da educação escolar indígena, para alimentar o Portal do MEC, subsidiar a atuação das Comissões Gestoras dos TEEs, visando o acompanhamento efetivo da melhoria da situação educacional nos TEEs.

Atividades para elaboração Produto 3:

Atividade 1: Analisar e sistematizar os dados do Censo Escolar MEC/INEP de 2011, comparando-os com dados de 2009 e 2010, sobre a Educação Escolar Indígena, com foco em informações sobre materiais didáticos específicos disponíveis, as demandas apresentadas nos Planos de Ação pactuados e sua relação com as línguas indígenas por TEE.

Atividade 2: Levantar e sistematizar informações sobre a utilização em contexto escolar da(s) língua(s) indígena(s) de cada TEEs.

Atividade 3: Levantar dados, analisar e sistematizar informações sobre o quantitativo de recursos humanos contratados para as escolas indígenas, sua qualificação por categoria profissional e sua relação com o número de alunos atendidos e sobre mecanismos de contratação de recursos humanos para as escolas indígenas em cada TEE.

Produto 3 – Documento analítico sobre dados a respeito do acesso a materiais didáticos específicos disponíveis nas escolas indígenas, comparando dados diagnósticos no Censo Escolar – INEP de 2011, 2010 e 2009, demandas apresentadas nos Planos de Ação dos TEEs e sua relação com as línguas indígenas por TEE e dos mecanismos de contratação de recursos humanos para as escolas indígenas por TEE, sua qualificação por categoria profissional e sua relação com o número de alunos atendidos.

Atividades para elaboração Produto 4:

Atividade 1: Analisar e sistematizar os dados sobre infraestrutura e as demandas apresentadas, atendidas e não atendidas nos Planos de Ação dos TEEs.

Atividade 2: Analisar e sistematizar qualitativamente os dados sobre gestão dos recursos da alimentação e transporte escolar, a partir das demandas apresentadas nos Planos de Ação e do atendimento prestado aos estudantes indígenas dos TEEs.

Produto 4 – Documento analítico dos dados sobre a infraestrutura, gestão dos recursos da alimentação e do transporte escolar, de acordo com o atendimento prestado e as demandas de atendimento pactuadas nos Planos de Ação dos TEEs, para subsidiar a atuação das Comissões Gestoras dos TEEs.

Atividades para elaboração Produto 5:

Atividade 1: Levantar e analisar qualitativamente dados estruturados sobre os TEE sobre os recursos do FUNDEB, estudantes indígenas no ensino superior por povo, por curso e TEEs.

Atividade 2: Sistematizar as informações obtidas pela consultoria sobre dados do Censo Escolar, PAR dos Estados e Municípios, FUNDEB, PNAE, Infraestrutura Escolar e Materiais Didáticos Específicos que possa ser utilizada em reuniões dos TEEs e que disponibilizada no Portal do MEC para visibilidade da situação educacional e controle social das Comissões Gestoras dos TEEs.

Produto 5 – Documento analítico com dados estruturados para serem disponibilizados no Portal do MEC sobre os TEE contendo todas as informações referentes aos dados do Censo Escolar de 2011 - INEP, recursos financeiros solicitados e executados do PAR para formação de professores, construção de escolas, produção de materiais didáticos por povo e língua(s), gestão e recursos do PNAEI, PNATE, FUNDEB, número de estudantes indígenas no ensino superior por povo, curso e TEEs a serem disponibilizados no Portal do MEC para visibilidade da situação educacional e controle social das Comissões Gestoras dos TEEs.

6. Produtos ou resultados previstos, cronograma de entrega e remuneração:

Consultores 1, 2, 3, 4, 5 e 6

| PRODUTOS | DATA DE ENTREGA |
|---|--|
| 1. Documento técnico analítico sobre os indicadores do Censo Escolar de 2011, 2010 e 2009, por TEE (s) referentes às escolas indígenas, às matrículas na educação básica intercultural indígena, à disponibilidade de material didático específico, à formação inicial e continuada de professores indígenas, à regularização das escolas indígenas e ao financiamento das ações que constam no PAR ou outra fonte de financiamento para subsidiar o trabalho das Comissões Gestoras de cada TEE. | 45 dias após a assinatura do contrato |
| 2. Documento técnico propositivo de instrumento de captação de dados para o Censo Escolar / INEP considerando os Territórios Etnoeducacionais para subsidiar a atuação das Comissões Gestoras dos TEEs, visando o acompanhamento efetivo da situação educacional nos TEEs. | 100 dias após a assinatura do contrato |
| 3. Documento técnico e analítico sobre o financiamento da Educação Escolar Indígena, por Território Etnoeducacional, sobre o acesso e permanência de estudantes indígenas no Ensino Superior por TEE e sobre os mecanismos de contratação de recursos humanos para as escolas indígenas por TEE, sua qualificação por categoria profissional e sua relação com o número de alunos atendidos. | 160 dias após a assinatura do contrato |
| 4. Documento analítico sobre os requisitos de regularização das escolas indígenas, sobre os dados de escolas indígenas regularizadas e sobre o processo de construção dos Projetos Político-Pedagógicos das escolas indígenas com ênfase no processo de participação comunitária e no tratamento dado às línguas indígenas faladas nas escolas, por TEE, para subsidiar a atuação das Comissões Gestoras dos TEEs. | 225 dias após a assinatura do contrato |
| 5. Documento propositivo para a avaliação institucional dos Territórios Etnoeducacionais. | 350 dias após a assinatura do contrato |

Consultores 7, 8, 9, 10 e 11

| PRODUTOS | DATA DE ENTREGA |
|--|--|
| 1. Documento técnico e analítico sobre os diagnósticos presentes no Censo Escolar / INEP de 2011, 2010 e 2009, quanto ao número de escolas, matrículas, oferta da educação básica intercultural, com ênfase nos anos finais do ensino fundamental e médio e regularização das escolas indígenas, por Território Etnoeducacional, como subsídio para as Comissões Gestoras dos TEEs. | 45 dias após a assinatura do contrato |
| 2. Documento analítico sobre dados a respeito da inserção e execução das ações pactuadas nos Planos de Ação dos TEEs e seu impacto nos indicadores da educação escolar indígena, para alimentar o Portal do MEC, subsidiar a atuação das Comissões Gestoras dos TEEs, visando o acompanhamento efetivo da melhoria da situação educacional nos TEEs. | 100 dias após a assinatura do contrato |
| 3. Documento analítico sobre dados a respeito do acesso a materiais didáticos específicos disponíveis nas escolas indígenas, comparando dados diagnósticos no Censo Escolar – INEP de 2011, 2010 e 2009, demandas apresentadas nos Planos de Ação dos TEEs e sua relação com as línguas indígenas por TEE e dos mecanismos de contratação de recursos humanos para as escolas indígenas por TEE, sua qualificação por categoria profissional e sua relação com o número de alunos atendidos. | 160 dias após a assinatura do contrato |
| 4. Documento analítico dos dados sobre a infraestrutura, gestão dos recursos da alimentação e do transporte escolar, de acordo com o atendimento prestado e as demandas de atendimento pactuadas nos Planos de Ação dos TEEs, para subsidiar a atuação das Comissões Gestoras dos TEEs. | 225 dias após a assinatura do contrato |
| 5. Documento analítico com dados estruturados para serem disponibilizados no Portal do MEC sobre os TEE contendo todas as informações referentes aos dados do Censo Escolar de 2011 - INEP, recursos financeiros solicitados e executados do PAR para formação de professores, construção de escolas, produção de materiais didáticos por povo e língua(s), gestão e recursos do PNAEI, PNATE, FUNDEB, número de estudantes indígenas no ensino superior por povo, curso e TEEs a serem disponibilizados no Portal do MEC para visibilidade da situação educacional e controle social das Comissões Gestoras dos TEEs. | 350 dias após a assinatura do contrato |

7. Requisitos mínimos de qualificação

Descrição:

a. Formação:

- Nível Superior, devidamente reconhecido pelo MEC, nas áreas de Ciências Humanas ou Sociais.

b. Exigências específicas:

b.1. Experiência

- Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em desenvolvimento de políticas públicas de educação escolar indígena;
- Experiência profissional mínima de 1 (um) ano em atividades de implementação, monitoramento ou avaliação de políticas públicas educacionais de âmbito federal.

b.2. Conhecimentos Desejáveis:

- Pós-graduação na área Ciências Sociais ou Humanas
- Em processos relacionados ao financiamento de políticas públicas
- Em processos de mobilização interinstitucional
- Em trabalhos com povos indígenas dos TEEs
- Em análise de dados
- Em assessoria aos povos indígenas
- Em gestão educacional
- Em pesquisas e projetos relacionados à educação escolar indígena

b.3 Área de atuação: Educação Escolar Indígena

b.4. Ter disponibilidade para viajar

OBS.: A formação e as experiências serão comprovadas por meio de apresentação de documentos tais como: contratos de trabalho e/ou de prestação de serviços, registro em carteira de trabalho ou documentos equivalentes.

As certificações/experiências desejáveis serão pontuadas para efeito de classificação e consideradas em caso de empate entre os candidatos.

8. Vigência do contrato: Em até 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato

09. Número de Vagas: 11 (onze) vagas, sendo:

- ✓ **Consultor 1:** TEE Rio Negro, Alto Solimões, Vale do Javari - Estado do Amazonas
- ✓ **Consultor 2:** TEE Juruá-Purus, Médio Solimões, Baixo Amazonas - Estado do Amazonas
- ✓ **Consultor 3:** TEE Cone Sul e Xingu - Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul
- ✓ **Consultor 4:** TEE Povos do Pantanal e Vale do Araguaia - Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Tocantins, Pará
- ✓ **Consultor 5:** TEE Ixamná, Pukakwatire, Tapajós-Arapiuns e Médio Xingu - Estado do Pará
- ✓ **Consultor 6:** TEE Yby Yara e Xavante - Estados da Bahia e Mato Grosso
- ✓ **Consultor 7:** Territórios do Nordeste
- ✓ **Consultor 8:** Territórios de Rondônia, incluindo o dos Cinta Larga
- ✓ **Consultor 9:** Territórios de Roraima, Amapá e Acre
- ✓ **Consultor 10:** Territórios de Mato Grosso e Litoral Sul
- ✓ **Consultor 11:** Territórios Tembé/Kaapór, Guajajara e Povos do Sul

10. Local de Trabalho: as atividades serão desenvolvidas na SECADI/MEC em Brasília-DF, e, em todo o território nacional.

11. Processo Seletivo

a) O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

b) Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS que não residam em Brasília/DF poderão participar da entrevista via telefone, gravada e anexada ao Processo.

c) Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS devem apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e formação acadêmica, até o dia da entrevista.

Os seguintes temas serão focados na fase de entrevista como critérios de conhecimento para a seleção:

- Domínio da legislação indigenista, com foco em questões relativas ao reconhecimento e valorização da sociodiversidade indígena e da diversidade linguística.
- Domínio de políticas públicas do Ministério da Educação voltadas para a valorização da diversidade sociocultural e sociolinguística dos Povos Indígenas.
- Domínio do alcance e consequências da política criada pelo Decreto 6.861/2009 Territórios Etnoeducacionais.

d) Os candidatos selecionados para a 2ª fase que não residam em Brasília/DF devem remeter a documentação da experiência profissional e da formação acadêmica (autenticados) por Sedex, em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.

13. Considerações gerais:

- Os produtos deverão ser entregues à Coordenação Geral de Educação Escolar Indígena/DPECIRER/SECADI/MEC, Esplanada dos Ministérios, Bloco “L”, sala 202, Brasília – DF, em versão preliminar e, após aprovação, em sua forma definitiva, com as devidas referências bibliográficas (quando necessário), em 1 (um) exemplar gravado em CD ROM, na versão MS Word 2000 ou Open Office, contendo a assinatura do consultor na página inicial.
- A execução dos trabalhos previstos neste TOR – Termo de Referência – não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º do Art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.
- O(A) consultor(a) deve ter disponibilidade para executar atividades no Ministério da Educação e/ou no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em horário comercial, para que tenha acesso à plataforma de desenvolvimento dos Sistemas, que só pode ser acessada nas dependências do Ministério da Educação – e às informações necessárias à elaboração dos produtos propostos.
- Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito desse trabalho pertencerão exclusivamente ao Ministério da Educação, e sua utilização e/ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia do Ministério da Educação.